



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 173.286,00 (cento e setenta três mil, duzentos e oitenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 173.286,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Normal + B5
PUBLICADO
Ed. 751
Em 6/11/15

SERVIDOR
Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		5.000,00	
0500.2884300222.155	137	3391.97.00	00		65.000,00	
0500.2884300222.155	574	3290.21.00	00		200,00	
0601.0412200381.011	177	4490.52.00	04		300,00	
0604.2678200492.054	579	3390.39.00	99		70.000,00	
0700.1236100542.062	336	3190.11.01	00		31.786,00	
2300.0412201132.172	559	3390.36.00	00		1.000,00	
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	300,000		
0400.0412200102.027	060	3390.30.00	00	200,00		
0604.0412200102.027	575	3390.39.00	99	70.000,00		
3001.0927200952.152	019	3190.05.01	00	102.786,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				173.286,00	173.286,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO